



FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASKETBALL

CNPJ: 16.679.169/0001-50 Insc. Est. Isento
Av. Olegário Maciel, 311 – Sala 202 – CEP: 30.180-110
Belo Horizonte – MG – Tel/Fax: (31) 3271 3777
www.basketmg.com.br

NOTA OFICIAL Nº. 016/06:

O Presidente da Federação Mineira de Basketball, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

DA COMISSÃO DISCIPLINAR:

A Comissão disciplinar da Federação Mineira de Basketball em sessão realizado no dia 09 de março de 2006, presentes os auditores; Luiz Fernando Butaka de Menezes, Emílio Caran Júnior, João Lúcio Marra e o procurador de Justiça, Desportista Dr. Ricardo da Mata Reis, realizou o julgamento dos processos abaixo relacionados, proferindo as seguintes decisões, por unanimidade:

Processo 001/06 – Denunciados: **Ricardo Colen Moreira Antunes, Antônio Carlos Gonçalves Carone e Lucas Sarmento Lemos.**

Resultado do julgamento:

O atleta **Lucas Sarmento Lemos** foi **penalizado com 200 (duzentos) dias de suspensão por incurso no artigo 253 do CBJD.**

O atleta **Ricardo Colen Moreira Antunes**, **foi absolvido** da acusação quanto à prática do fato descrito no artigo 253 do CBJD.

O atleta **Antônio Carlos Gonçalves Carone**, **foi absolvido** da acusação quanto à prática do fato descrito no artigo 253 do CBJD.

Processo 002/06: Denunciado: **Luiz Martins de Souza Garcia.**

O membro de agremiação **Luiz Martins de Souza Garcia** **foi penalizado com 60 dias de suspensão por incurso no artigo 274 do CBJD.** Uma vez já cumprida preventivamente a suspensão, foi decretada a extinção da punibilidade.

Processo 003/06: Denunciado: **Luiz Martins de Souza Antunes.**

O membro da agremiação **Luiz Martins de Souza Garcia** **foi penalizado com 6 (seis) partidas de suspensão, por incurso no artigo 253 do CBJD.** A Comissão Disciplinar, atendendo ao requerimento do denunciado **converteu a pena de suspensão de 6 (seis) partidas para 15 dias de prestação de serviços,** cuja modalidade será definida pela FMB.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2006

MÁRCIO DE OLIVEIRA PINTO

- Presidente -

